



EDUCAÇÃO E CIDADANIA FISCAL:

UM INSTRUMENTO DE JUSTIÇA E INCLUSÃO SOCIAL

Leila Viviane Scherer Hammes¹

Tatiele Gisch Kuntz²

Palavras-chaves: Cidadania fiscal. Educação fiscal. Inclusão social. Justiça social.

O presente trabalho versa sobre o tema da educação e da cidadania fiscal, que é o foco de atuação do projeto de extensão “Educação e Cidadania Fiscal: um instrumento de justiça e inclusão social”, desenvolvido na Universidade do Vale do Taquari - Univates. Desde 2017, a Instituição vem desenvolvendo ações voltadas ao tema de educação fiscal com a comunidade regional, objetivando instrumentalizar o cidadão para o exercício da democracia participativa, mediante a apropriação de conceitos, construção de valores e o desenvolvimento de habilidades que permitam potencializar sua capacidade de participar e intervir ativamente no processo orçamentário, no financiamento consciente da máquina pública e no controle do gasto.

É muito comum tratar sobre a questão do peso dos tributos, do mau emprego dos recursos arrecadados, da falta de transparência na destinação dos recursos públicos e da sonegação. Contudo, há muito desconhecimento sobre as questões relacionadas às questões que envolvem a seara tributária. Em vista disso, por intermédio da atuação do projeto, busca-se responder ao seguinte problema: as ações de educação fiscal propiciam a construção da cidadania

¹ Mestre em Direito, professora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, co-coordenadora do projeto de extensão Educação e Cidadania Fiscal: um instrumento de justiça e inclusão social, leila@univates.br.

² Mestre em Direito, advogada, professora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, co-coordenadora do projeto de extensão Educação e Cidadania Fiscal: um instrumento de justiça e inclusão social, tkuntz@univates.br.



fiscal e podem se caracterizar como um instrumento auxiliar no alcance da justiça e inclusão social?

O projeto de extensão utiliza-se da metodologia participativa, a qual encontra-se orientada pelo método da pesquisa-ação. De acordo com Thiollent (2005), essa forma de pesquisa é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a solução de um problema coletivo, com o qual os participantes estão envolvidos de modo participativo e cooperativo. Nessa linha, Soares (2000, p. 43) refere que “a importância da utilização das metodologias participativas para os projetos de extensão baliza e credencia o valor técnico e científico da extensão universitária, carente de propostas viáveis e efetivas, pouco reconhecidas pela comunidade científica”. Assim, as estratégias interventivas do projeto se baseiam em mecanismos de troca, reflexão coletiva e articulação de ações voltadas à Educação e Cidadania Fiscal, junto à comunidade acadêmica e regional.

Portanto, objetiva-se estimular ações na área de Educação e Cidadania Fiscal, no intuito de que professores, estudantes e comunidade regional compreendam a tributação como importante instrumento de justiça e inclusão social, bem como incorporem práticas que disseminem essa cultura por meio da vinculação das ações extensionistas, ao ensino e à pesquisa.

A hipótese que se apresenta é que a partir das ações propostas - curso de extensão, fóruns de discussão, núcleo de estudos, dentre outras - seja possível contribuir para a promoção da consciência cidadã aos participantes e conceder-lhes capacidade de atuar como disseminadores da cultura da educação fiscal na comunidade em que estão inseridos. As ações propostas têm o condão de contribuir para a consolidação de dois pilares da educação fiscal, quais sejam: a conscientização e a colaboração ou participação ativa do cidadão na sociedade. Isso porque, entende-se que o cidadão consciente dos seus direitos e deveres fiscais demonstra maior cuidado para o que é comunitário e público.



Neste sentido, entende-se que ao se proporcionar espaços para reflexão, esclarecimento e intervenção, se está contribuindo para a formação de pessoas mais conscientes e participativas do seu papel enquanto cidadãos em uma sociedade. Até o momento, nas práticas já desenvolvidas pelo projeto, o retorno dos estudantes e da comunidade tem sido positivo e tem reforçado a importância do debate e das ações relacionados à temática. Isto porque na medida em que os participantes relatam uma mudança de paradigma em relação ao seu interesse nas questões que envolvem a tributação, passam a visualizar e a reconhecer a importância da educação fiscal para a construção da cidadania fiscal.

Assim sendo, observou-se que as ações de educação fiscal são capazes de promover tanto uma mudança de percepção acerca do papel do tributo em uma sociedade como a ressignificação da questão da tributação como mera ferramenta arrecadatória por parte do Estado. Diante disso, constatou-se que é preciso, cada vez mais, evoluir na realização dessas práticas de intervenção, com a finalidade de se conscientizar que o dever de pagar tributos não é uma mera despesa ou sacrifício e, sim, um investimento para com a coletividade, e, portanto, a contribuição e a participação ativa da sociedade é fundamental nesse processo.

Ademais, a continuidade da reflexão acerca da Educação e Cidadania Fiscal tem demonstrado, por seu histórico, que ano após ano tem-se conseguido envolver mais a comunidade acadêmica e a comunidade externa nessa discussão, que é relevante tanto no contexto social quanto para o desenvolvimento de políticas públicas, na medida em que se passa a ter uma maior conscientização sobre justiça fiscal e inclusão, por meio da incorporação ao ensino e da reflexão da ação extensionista, por intermédio da pesquisa interdisciplinar e interinstitucional.

Neste sentido, conclui-se que, na medida em que a comunidade - desde crianças até idosos - se apropria dos conceitos vinculados à tributação, do seu contexto, da sua importância enquanto instrumento auxiliar no alcance da justiça e inclusão social e dos seus reflexos como alicerce na promoção dos direitos



fundamentais, tais como: a vida, a saúde, a educação, dentre outros, essa mesma comunidade, também se torna agente na promoção da dignidade da pessoa humana, pois busca garantir o mínimo existencial para a sobrevivência digna de seus membros e, conseqüentemente, a práticas que visam a assegurar uma maior equidade, inclusão e justiça fiscal.

REFERÊNCIAS:

- BARBOSA, Alice Mouzinho. **Cidadania Fiscal**. Curitiba: Juruá, 2005.
- BRASIL. **Receita Federal**: educação fiscal - jogos. Disponível em: <<https://receita.economia.gov.br/aceso-rapido/direitos-e-deveres/educacao-fiscal/jogos>>. Acesso em: 01 out. 2020.
- BUFFON, Marciano; MATOS, Mateus Bassani de. **Tributação no Brasil no século XXI**: uma abordagem hermenêutica crítica. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.
- CALIENDO, Paulo. **Da justiça fiscal**: conceito e aplicação. Interesse Público, Porto Alegre, n. 29, p. 159- 196, 2005
- DELGADO, José Augusto. A interpretação contemporânea do direito tributário e os princípios de valorização da dignidade humana e da cidadania. In: FISHER, Octavio Campos. (Coord.) **Tributos e direitos fundamentais**. São Paulo: Dialética, 2004, p. 151-173.
- GODOI, Marciano Seabra de. Tributo e solidariedade social. In: GREGO, Marco Aurélio; GODOI, Marciano Seabra de. (Coord.). **Solidariedade social e tributação**. São Paulo: Dialética, 2005.
- MELLO, Elizabete Rosa de. **Direito fundamental a uma tributação justa**. São Paulo: Atlas, 2013.
- NABAIS, José Casalta. Solidariedade social, cidadania e direito fiscal. In: GRECO, Marco Aurélio; GODOI, Marciano Seabra de (Coords.). **Solidariedade Social e Tributação**. São Paulo: Dialética, 2005.
- RODRIGUES, Hugo Thami; LANGARO, Maurício Nedeff. **Simple Nacional: desenvolvimento e inclusão social**. Itajaí: Univali, 2016. Disponível em:



<[https://www.univali.br/vida-no-campus/editora-univali/e-](https://www.univali.br/vida-no-campus/editora-univali/e-books/Documents/ecjs/E-book%202016%20SIMPLES%20NACIONAL%20%20DESENVOLVIMENTO%20E%20INCLUS%C3%83O%20SOCIAL.pdf)

[books/Documents/ecjs/E-](https://www.univali.br/vida-no-campus/editora-univali/e-books/Documents/ecjs/E-book%202016%20SIMPLES%20NACIONAL%20%20DESENVOLVIMENTO%20E%20INCLUS%C3%83O%20SOCIAL.pdf)

[book%202016%20SIMPLES%20NACIONAL%20%20DESENVOLVIMENTO%20E%20INCLUS%C3%83O%20SOCIAL.pdf](https://www.univali.br/vida-no-campus/editora-univali/e-books/Documents/ecjs/E-book%202016%20SIMPLES%20NACIONAL%20%20DESENVOLVIMENTO%20E%20INCLUS%C3%83O%20SOCIAL.pdf)>. Acesso em: 01 out. 2021.

SILVA, José Francisco da. **A educação para a cidadania fiscal: ações do Programa Nacional de Educação Fiscal-PNEF no ensino fundamental e médio.** Monografia (especialização) -- Curso em Legislativo e Políticas Públicas, Câmara dos Deputados, Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), 2011.

SOARES, Virginia Maria S. Metodologias participativas para projetos educacionais e tecnológicos. In: THIOLENT Michel; ARAÚJO FILHO, Targino de; SOARES, Rosa L. S. (Orgs.). Metodologias e experiências em projetos de extensão. Niterói: EdUFF, 2000. p. 43- 54.

THIOLENT, M. **Metodologia da Pesquisa-ação.** São Paulo: Cortez Editora, 2005

TIPKE, Klaus. **Moral tributária do Estado e dos contribuintes.** Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 2012.

TIPKE, Klaus; YAMASHITA, Douglas. **Justiça fiscal e princípio da capacidade contributiva.** São Paulo: Malheiros, 2002.